

PORTARIA Nº 395 DE 07 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/719104 (PAE), de 01/07/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, a viajar aos municípios de Salinópolis/PA e Vigia de Nazaré/PA, no período de 08/07/2021 a 12/07/2021, a fim de organizar a infraestrutura de informática da Unidade Móvel - Caminhão do Igeprev, assim como acompanhar os atendimentos do Censo Previdenciário.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 677513

PORTARIA Nº 391 DE 07 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/731745 (PAE), de 05/07/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Vigia/PA, no dia 07/07/2021, a fim de realizar o alinhamento precursor junto à Prefeitura do município, com o objetivo de garantir o suporte, infraestrutura e acomodação para o Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 677490

PORTARIA Nº 392 DE 07 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/732073 (PAE), de 05/07/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar aos municípios de Curuçá/PA, Maracanã/PA e Marapanim/PA, no período de 13/07/2021 a 14/07/2021, a fim de realizar o alinhamento precursor junto à Prefeitura do município, com o objetivo de garantir o suporte, infraestrutura e acomodação para o Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 677494

PORTARIA Nº 393 DE 07 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/726049 (PAE), de 02/07/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar aos municípios de Salinópolis/PA e Vigia de Nazaré/PA, no período de 08/07/2021 a 12/07/2021, a fim de adotar as primeiras providências necessárias quanto à chegada do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV nos municípios, com o objetivo de realizar os alinhamentos essenciais para o início dos atendimentos.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 677497

PORTARIA Nº 396 DE 07 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/680920 (PAE), de 23/06/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE VIAGEM COM DESLOCAMENTO constante na PORTARIA Nº 367/2021, de 25/06/2021, publicada no DOE

nº 34.622, de 28/06/2021, à servidora Paula Karolina Gonçalves Gaia, matrícula nº 5942895/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, que se deslocará do município de Santo Antônio do Tauá/PA ao município de Salinópolis/PA, no período de 08/07/2021 a 11/07/2021, a fim de realizar o serviço de atendimento aos beneficiários do IGEPREV, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, a título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias à servidora citada acima, considerando a prorrogação de viagem com deslocamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 677555

PORTARIA Nº 399 DE 07 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/733592 (PAE), de 05/07/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar aos municípios de Salinópolis/PA e São João de Pirabas/PA, no período de 13/07/2021 a 14/07/2021, a fim de realizar diligências relativas aos processos nº 2019/559096 e nº 2021/220453.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 677720

FÉRIAS**PORTARIA Nº 387 DE 06 DE JULHO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias,

previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº 2021/639992, de 15/06/2021, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 12/07/2021 a 26/07/2021 e 04/04/2022 a 18/04/2022, à servidora RENATA ALVES FACIOLA DE SOUZA, matrícula 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, referente ao período aquisitivo 01/11/2019 a 31/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 677221

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 389 DE 07 DE JULHO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/551014;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 083/2021, de 26/02/2021, publicada no DOE nº 34.504, de 02/03/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/551014, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2020, firmado com a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.590.934/0001-70, a servidora Samara Sousa da Silva Cruz, matrícula nº 5956725/1, ocupante da função de Técnico em Comunicação Social, lotada no Gabinete da Presidência, pela servidora Paula Erse Oliveira, matrícula nº 5918198/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 677440